

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 536 / 2023/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de compra para efetivação de contratação direta de serviço, por inexigibilidade de licitação. nos moldes, do art.75, caput, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA: SEMCID

REFERÊNCIA: Processo Nº 1219680/2023

OBJETO: prestação de serviços para realização de ações de qualificação e aperfeiçoamento social e profissional desenvolvidas pela SEMCID, dentro do projeto “caminhão da qualificação”, por meio de unidades móveis do SENAI.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional no Espírito Santo – SENAI- DR/ES. **C.N.P.J. Nº:** 03.810.810/0003-63

VALOR: R\$ 864.033,60

Relatório de Análise do Cumprimento do processo de contratação direta pela Lei nº 14.133/2021

Descrição Lei Federal Nº 14.133/2021	SIPAD Sequência #	Obs.
Justificativa da contratação – Documento de formalização de Demanda - DFD	39	-
Projeto Básico – Estudo Técnico Preliminar – ETP – análise de riscos - Termo de Referência -TR	41	-
Valor estimativo da contratação (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021)	34	-
Comprovar a Habilitação Jurídica – (art. 66, da Lei 14.133/2021)	01	1
Comprovar a Habilitação Fiscal, social e trabalhista (art. 68, incisos I a VI, da Lei 14.133/2021)	01,34,39	1 e 2
Comprovar a Habilitação econômico –financeira (art. 69, da Lei 14.133/2021)	AUSENTE	2 e 3
Justificativa do preço – (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)	34	-
Autorização da autoridade competente (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)	41	-
Formalização da contratação - MINUTA de Contrato (ou outro instrumento substitutivo)	39	4
Parecer Procuradoria Geral do Município	42	-
Emissão de FIPO nº 3083.2023	22	-
Assinaturas na Requisição de Serviço – RS nº 364/2023	17	4
Emissão de Nota de Reserva nº 29	25	-
Divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta e do extrato decorrente do contrato	PROVIDENCIAR	5
Lei Federal Nº 14.133/2021 – art. 75, caput, inciso XV - Contratação direta -	SIPAD	Obs.
Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;	41	-
Decreto Municipal nº 20.272/2022	SIPAD	Obs.
Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos- CCGP (Art. 3º-)	21	-



Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

ORIENTAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos SCL NP 08 e SCL NP 13 – AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS e, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente Manifestação é motivada pelo disposto na já citadas Normas de Procedimento, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

Antes de vir à CGM, a legalidade do ato e dos elementos que instruem o processo foram analisados pela douta Procuradoria Geral do Município – PGM conforme Parecer PGM/GLC Nº 930/2023 (sequência 42, SIPAD) com apontamentos a serem observados.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

1- Recomendamos a Secretária Requisitante observar que todos os documentos juntados, aos autos, em cópias simples e/ou retirados da internet deverão ter sua autenticidade atestada em atendimento ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 18.156/2020, que dispõe sobre o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações em interação com o Município de Vitória.

2- Recomendamos observar que a documentação de habilitação somente será dispensada, nas contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022 para R\$ 57.208,33), em atendimento ao inciso III, art. 70 da Lei Federal 14.133/2021;



Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

- 3-** Atualizar as certidões que se encontram vencidas e/ou próximas do vencimento;
- 4-** Retificar o valor da Requisição de Serviços nº 364/2023 (sequência 17, SIPAD) conforme os valores apresentados na proposta bem como transcrito na MINUTA de Contrato (respectivamente nas sequencias 34 e 31, SIPAD);
- 5-** Recomendamos instruir os autos com o ato que autoriza as razões da inexigibilidade pela autoridade competente em atendimento ao inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6-** Consultar, antes de formalizar a presente contratação, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo em atendimento ao art. 91, § 4º da Lei Federal 14.133/2021;

Até a presente fase, da contratação pretendida, essas são as observações desta Controladoria; lembramos ainda que a Secretaria deverá ratificar e publicar o extrato do ato que autoriza as razões da inexigibilidade pela autoridade competente.

Vitória/ES, 04 de julho de 2023.

Suely Souza Barcellos Cardoso
Gerente de Acompanhamento Contratos e Convênios
Controladoria Geral do Município – CGM/ GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO, CPF: ***.62.147-** em 04/07/2023 15:51:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
57987D2E-3D09-49E5-A4DE-5077CC0C1C70